



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.097 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, DE MOGI GUAÇU, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 557,42 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 557,42 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SECRETARIA AUTÁRQUICA DE PLANEJAMENTO

Projeto -	041803.1751250071.050 – Const. Ampl. Melh. Sist. Cap. Reserv. Distrib. e ETA	
	4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00 – Investimentos	
	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
	4.4.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica (Transf.Conv.Federais).	R\$ 557,42
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 557,42

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos financeiros (excesso de arrecadação) provenientes do Orçamento Geral da União – Termo de Compromisso PAC II – MCidades nº 0350.779-09/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de Janeiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO